



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 412, DE 19 DE MAIO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 351 de 13/11/91.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 3.500.000,00 (treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2. - Executivo

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 3.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

2. - Executivo

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitério

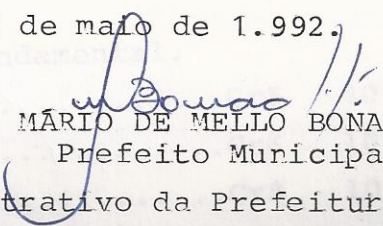
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 3.500.000,00

TOTAL.....Cr\$ 3.500.000,00

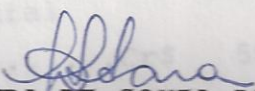
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de maio de 1.992.


MÁRIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de maio de 1.992.


LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo